

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 23 de julho de 2014

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua X Conferência, em Díli, no dia 23 de julho de 2014;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

Considerando a recomendação da XIX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros sobre as candidaturas da Geórgia, da República da Namíbia, da República da Turquia e do Japão, à categoria de Observador Associado da CPLP;

DECIDEM:

Conceder a categoria de Observador Associado da CPLP à Geórgia, à República da Namíbia, à República da Turquia e ao Japão.

Feita em Díli, a 23 de julho de 2014